



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 18/05/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Desembargador Fabio Clem de Oliveira, o Colegiado agradeceu o eminente Desembargador Manoel Alves Rabelo com a Comenda "Grã-Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba, nos termos da Resolução nº 017/2023, disponibilizada no DJe de 12/05/2023.

Ademais, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. Namyr Carlos de Souza Filho, Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida e pelo Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, todos aprovados à unanimidade de votos.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINE SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Direta de Inconstitucionalidade

0015790-30.2020.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº 0000599-69.2016.8.08.0004

ANCHIETA - 1ª VARA

Classe 1º grau : Monitória

AGVTE ATLAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Advogado MARCO ANTONIO GAMA BARRETO

Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA

Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO

AGVDO ECO SISTEMA CONTABIL LTDA

Advogado GENESIO BELTRAO FILHO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 Recurso Administrativo

Nº 0000773-17.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE TANIA DANTAS TOLENTINO

Advogado VICTOR BARBOSA MEJIA

Advogada DANIELLY CHAGAS SANTOS

Advogada SIMONE PAGOTTO RIGO

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

Por maioria de votos: Conhecido o recurso de TANIA DANTAS TOLENTINO e não-provido.

3 Recurso Administrativo

Nº 0002827-19.2022.8.08.0000

Advogado LUCIANO PENNA LUCAS
Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES
Advogado FLÁVIO CHEIM JORGE
Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA
RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR MARIANNE JUDICE DE MATTOS

Por maioria de votos: Mantido o Acórdão Divergente.

4 Recurso Administrativo

Nº0001268-95.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE ROSEMARY MARIN RESENDE

Advogada DANIELLY CHAGAS SANTOS

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR FERNANDO ZARDINI ANTONIO

Por maioria de votos: **Conhecido** o recurso de ROSEMARY MARIN RESENDE e provido.

5 Recurso Administrativo

Nº0001630-29.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE EWERTON SCHWAB PINTO NETO

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:52 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 18 de Maio de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente

